

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2009.

PARECER nº 090/2009.
Projeto de Resolução nº CM-009/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-009/2009, de autoria do nobre Vereador Fabiano Galletti Tolentino, cria o título “Esportista Destaque”.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48, *caput* da LOM e art. 165, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, *caput c/c* art. 139, *caput, c/c* art. 141, *caput, da* LOM, *c/c* art. 171, I, da Constituição Estadual *c/c* art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-009/2009.

Divinópolis, 30 de março de 2009.

Pastor Paulo César dos Santos
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Gilberto Tavares Machado
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289